

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 09/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. PALMYRA JOSEFINA BOCARDO STOCCO.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento de sua mãe Sra. Palmyra Josefina Bocardo Stocco, ocorrido nesta data, pessoa muito conhecida e estimada na comunidade;

Considerando o inestimável trabalho desempenhado pela família do Prefeito, de gratas memórias, avô Constantino Stocco, tio Constantino Stocco Filho, ambos ex-Prefeitos e seu pai Fernando Stocco, empresário sempre apoiado pela sua esposa Sra. Palmyra, em prol do desenvolvimento e bem-estar do nosso município;

Considerando o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

Considerando que reconhecer e render justas homenagens, às pessoas que contribuíram para a formação digna dos seus familiares e que com elas conviveram é dever do Poder Público;

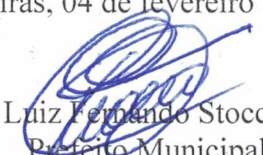
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três dias no município em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Palmyra Josefina Bocardo Stocco.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de fevereiro de 2026.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 04/02/2026.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete